



## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei:**

**PROJETO DE LEI N° 008, DE 25 DE MARÇO DE 2025. Institui o Programa “Saúde Bucal nas Escolas” no município de Alto Araguaia e dá outras providências.**

**Autoria: Martha Maia**

**Iniciativa: Poder Legislativo.**

**Da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei nº 008, de iniciativa do Poder Legislativo:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 01 de abril de 2025.

2

Polleyka Fraga dos Santos

**Relatora**

---

**VOTO DOS MEMBROS:**



Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

Presidente



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Secretário

Voto com o Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto contrário ao Relator